

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

CRONOGRAMA

06/10/2023	Publicação do Edital
06/10/2023 a 27/10/2023	Período de Inscrição pelo Sig-Ufla
30/10/2023	Divulgação de informações sobre o processo seletivo no Sig-Ufla
31/10/2023 a 17/11/2023	Processo seletivo
27/11/2023	Divulgação do Resultado Preliminar no <i>site</i> da Praec
28/11/2023 a 29/11/2023	Interposição de Recursos na Praec (<i>online</i>)
A partir do dia 04/12/2023	Resultado dos Recursos
05/12/2023	Resultado da 1ª Chamada no <i>site</i> da Praec
05/12/2023 a 07/12/2023	Confirmação de interesse pela 1ª Chamada por meio do Sig-Ufla
11/12/2023	Resultado da 2ª Chamada no <i>site</i> da Praec, caso haja
11/12/2023 a 13/12/2023	Confirmação de interesse pela 2ª Chamada por meio do Sig-Ufla
02/01/2024 a 31/12/2024	Vigência do contrato de bolsa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Praec) da Universidade Federal de Lavras (Ufla), considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023, e Portaria PRAEC Nº 76, de 25 de julho de 2023, **resolve retificar o edital Proat Nº 23/2023 Pib/Praec/Ufla para seleção de discentes bolsistas do Programa de Aprendizado Técnico.**

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS

BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROGRAMA DE APRENDIZADO TÉCNICO – PROAT

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Aprendizado Técnico (Proat) é uma submodalidade pertencente à modalidade de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, integrante do Programa Institucional de Bolsas da Ufla.

1.2 O Proat objetiva despertar vocações para o desenvolvimento técnico e tecnológico entre os(as) estudantes de graduação da universidade; estimular os(as) estudantes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos(as) estudantes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimentos e práticas em ambientes além das salas de aulas; contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a Ufla a cumprir sua missão educacional, gerando conhecimentos e práticas para o avanço da ciência.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1 Conceder bolsas a estudantes de graduação para participação no Proat com vigência contratual de **02/01/2024 a 31/12/2024.**

3. DAS BOLSAS, DOS VALORES E DAS VAGAS

3.1 A bolsa institucional trata-se do subsídio mensal custeado e concedido pela Universidade ao estudante participante do Programa. A bolsa possui o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, sendo estabelecido o regime de 12 (doze) horas semanais, equivalente a 48 (quarenta e oito) horas mensais de atividades, e ou de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, quando estabelecido o regime de 20 (vinte) horas semanais, equivalente a 80 (oitenta) horas mensais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

3.2 O(A) estudante bolsista poderá receber até 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato. Em caso de substituição de bolsista, o(a) discente substitutivo poderá receber as parcelas restantes do período de vigência do contrato.

3.3 Em caráter especial, os vencimentos poderão ser suspensos provisoriamente por motivo de força maior. Nessa situação as atividades serão temporariamente suspensas podendo ser reiniciadas posteriormente.

3.4 A Praec oferece **146 (cento e quarenta e seis) vagas** à discentes de graduação para participação no Proat, distribuídas conforme ANEXO I.

3.5 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a ocupação das vagas dependerá de disponibilidade orçamentária.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser estudante matriculado(a) e com matrícula ativa nos cursos de graduação presencial da Ufla, respeitados os requisitos necessários do Projeto/Programa.

4.2 Estar classificado(a) pela Praec como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em caso de candidatura às vagas reservadas.

4.3 Estar ciente e atender ao disposto na Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

5. DAS VEDAÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Acumular bolsas sejam elas fomentadas pela Ufla ou por quaisquer agências nacionais ou estrangeiras, exceto aquelas oriundas de Programas formulados e implementados pela Praec cujos objetivos sejam prover condições de permanência aos(às) discentes.

5.2 Possuir pendência nas Pró-Reitorias integrantes do Programa.

5.3 Utilizar a bolsa para fins que não sejam pessoais. A bolsa destina-se exclusivamente à utilização pessoal do(a) estudante bolsista, sendo vedado o compartilhamento da bolsa e o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de despesas das atividades do Programa/Projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Firmar o Termo de Compromisso Contratual disponível no Sistema Integrado de Gestão (Sig-Ufla) logo após sua vinculação à bolsa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

- 6.2 Desenvolver as atividades do projeto com a frequência exigida pelo Programa.
- 6.3 Cadastrar o relatório mensal de atividades e o relatório final no Sig-Ufla observando as datas estipuladas pela Praec.
- 6.4 Incluir o nome do(a) orientador(a) da bolsa nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.
- 6.5 Citar o vínculo de bolsista do Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do Projeto.
- 6.6 Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) nos Congressos da Ufla, quando solicitado pela Praec.
- 6.7 Informar imediatamente à Praec e ao seu(sua) orientador(a) quaisquer irregularidades e/ou impossibilidades para a continuidade do contrato de bolsa, como conclusão do curso de graduação, abandono das atividades, ou situação que não esteja de acordo com o estipulado na Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022.
- 6.8 Informar à Praec e ao seu(sua) orientador(a) sobre o interesse em desligar-se do Programa com antecedência de 30 (trinta) dias.
- 6.9 Possuir conta bancária do tipo corrente registrada em seu nome para que os pagamentos mensais sejam efetuados. Não são possíveis os pagamentos em contas bancárias do tipo poupança ou similares.
- 6.10 Manter seus dados cadastrais e bancários atualizados no Sig-Ufla.
- 6.11 Gerar, em conjunto com o(a) orientador(a), um produto final do período de execução da bolsa.

7. DOS REQUISITOS, DAS DISPOSIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

- 7.1 O(A) orientador(a) é o(a) coordenador(a) responsável pelo projeto e pela orientação do(a) discente bolsista. Será um(a) servidor(a) docente, ou técnico-administrativo em educação do quadro permanente da Ufla ou que tenha vínculo contratual com a Universidade para atuar nas áreas do ensino, pesquisa e extensão.
- 7.2 O(A) orientador(a) não recebe bolsa pelas atividades desenvolvidas na coordenação do projeto vinculado ao Proat.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

7.3 O(A) orientador(a) deve manter o vínculo empregatício com a Ufla durante todo o período de vigência do projeto. Em caso de impossibilidade de manutenção do vínculo, o(a) orientador(a) deverá comunicar a ocorrência à Praec para providência de nova seleção de orientador(a).

7.4 **Enviar ao Setor de Programas e Projetos da Praec as memórias de cálculos referentes às notas atribuídas aos candidatos, tais como provas, descrição das entrevistas, etc.**

7.5 Gerar, em conjunto com o(a) discente bolsista, um produto final do período de execução da bolsa.

7.6 Estar ciente sobre as disposições da Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

7.7 Aprovar o relatório mensal de atividades e o relatório final dos(as) bolsistas sob sua responsabilidade no Sig-Ufla observando as datas estipuladas pela Praec.

7.8 Informar imediatamente à Praec a solicitação do(a) discente em desvincular-se do Projeto.

7.9 Informar à Praec, sempre que solicitado, sobre o desenvolvimento do projeto sob sua coordenação, bem como a avaliação e relatório de desempenho dos bolsistas.

7.10 Acompanhar os(as) bolsistas em suas atividades e na geração dos produtos acordados em contratos de concessões de bolsas.

7.11 Incluir o nome do(a) bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.

7.12 Citar o vínculo com o Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do Projeto.

7.13 Acompanhar o(a) discente na apresentação do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) nos Congressos da Ufla, quando solicitado pela Praec.

8. DAS VEDAÇÕES DO ORIENTADOR

8.1 Repassar a outro(a) a coordenação/orientação do(a) bolsista, exceto nos casos de afastamentos oficiais previamente comunicados à Praec.

8.2 Permitir ao(à) estudante qualquer tipo de interrupção em relação ao Projeto sem a autorização da Praec.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

9. DAS INSCRIÇÕES

- 9.1 O período de inscrições será de **06/10/2023 a 27/10/2023**, não sendo aceitas inscrições fora do prazo.
- 9.2 O(A) discente deverá acessar o Sig-Ufla, efetuar o *login*, acessar a área de Editais de Bolsas Institucionais, selecionar o Edital, selecionar o Projeto, e confirmar a inscrição.
- 9.3 O(A) discente somente poderá efetuar sua inscrição, desde que atenda aos requisitos conforme o item 4 e o ANEXO I deste edital.
- 9.4 Caso o(a) candidato(a) queira alterar a opção do Projeto ao qual se inscreveu, deverá, durante o período de inscrições, excluir sua inscrição e efetuar uma nova inscrição.
- 9.5 O(A) candidato(a) que apresentar inscrição incompleta, ou não atender aos requisitos determinados por este edital será desclassificado.
- 9.6 **Não será preciso a submissão de documentos para a realização da inscrição.**

10. DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 A partir de **30/10/2023** será divulgado por meio do Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais (*Página Principal » Editais de Bolsas Institucionais » Inscrições do Aluno » Exibir Inscrição*) o dia, horário e o formato em que ocorrerá a seleção, de acordo com o Programa/Projeto.
- 10.2 A seleção ocorrerá entre os dias **31/10/2023 a 17/11/2023**, entre 08h00min e 22h00min.
- 10.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) consultar as informações sobre a seleção no Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais (*Página Principal » Editais de Bolsas Institucionais » Inscrições do Aluno » Exibir Inscrição*).
- 10.4 A avaliação será composta por seis notas, das quais cinco poderão ser aferidas por meio de avaliação oral ou escrita, relacionadas ao conhecimento necessário ao desenvolvimento do Projeto e ao perfil acadêmico do(a) candidato(a), com pontuação em escala de 0 a 100 pontos cada.
- 10.5 **Os(As) candidatos(as) que não atingirem nota mínima final igual ou superior a 50 pontos serão desclassificados(as).**
- 10.6 O(A) candidato(a) que não comparecer à seleção sem justificativa será desclassificado(a).

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 11.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será composta por seis notas com pesos distintos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

11.2 As cinco primeiras notas, com peso 15% cada, em escala de 0 a 100 pontos, referem-se às questões realizadas na seleção.

11.3 A sexta nota, com peso de 25%, em escala de 0 a 100, refere-se ao rendimento acadêmico do candidato em relação aos colegas de curso (percentil), conforme abaixo.

Percentil do rendimento acadêmico do candidato em seu curso de graduação (%)	Pontuação
$P \leq 5$	100
$5 < P \leq 10$	90
$10 < P \leq 15$	75
$15 < P \leq 20$	60
$20 < P \leq 25$	50
$25 < P \leq 30$	40
$30 < P \leq 35$	25
$P > 35$	10

Quanto menor o percentil, mais alto é o rendimento acadêmico do discente em relação à média do curso.

11.4 O critério para classificação final dos(as) candidatos(as) às **Vagas Reservadas** será a menor pontuação na análise socioeconômica realizada pela Praec, sem prejuízo ao item 10.5.

11.4.1 Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) com menor índice de renda *per capita* na análise socioeconômica realizada pela Praec.

11.5 O critério para classificação final dos(as) candidatos(as) às **Vagas de Ampla Concorrência** será a maior pontuação final, sem prejuízo ao item 10.5.

11.5.1 Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) com melhor percentil.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR

12.1 A partir do dia **27/11/2023** será divulgado o Resultado Preliminar do processo seletivo no site da Praec (<https://praec.ufla.br/todos-editais-pib/desenvolvimento-institucional-e-calouro>).

12.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a consultar o Resultado Preliminar.

13. DO RECURSO

13.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

13.2 O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso disponível no site da Praec e protocolado por meio do envio de e-mail à atendimento.praec@ufla.br entre os dias **28/11/2023** e **29/11/2023**.

13.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o resultado de seu recurso.

14. DO RESULTADO DA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA, DA LISTA DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA BOLSA

14.1 A partir do dia **05/12/2023** será divulgado no Sig-Ufla e no site da Praec (<https://praec.ufla.br/todos-editais-pib/desenvolvimento-institucional-e-calouro>) os(as) candidatos(as) classificados(as) para a primeira lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos(as) candidatos(as) em lista de espera, caso haja.

14.2 Os(As) candidatos(as) não classificados(as) na primeira lista de chamada constarão na lista de espera e poderão ser convocados(as) posteriormente caso existam vagas não completadas na primeira lista de chamada.

14.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) consultar o resultado da primeira chamada no Sig-Ufla e no site da Praec (<https://praec.ufla.br/todos-editais-pib/desenvolvimento-institucional-e-calouro>).

14.4 O(A) candidato(a) convocado(a) na primeira lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **05/12/2023** e **07/12/2023**.

14.5 **O(A) candidato(a) convocado(a) que não manifestar interesse pela vaga no prazo estabelecido no item 14.4 será considerado(a) desistente.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

14.6 A partir do dia **11/12/2023** será divulgado no Sig-Ufla e no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/todos-editais-pib/desenvolvimento-institucional-e-calouro>) os(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos(as) candidatos(as) em lista de espera, caso haja.

14.7 O(A) candidato(a) convocado(a) na segunda lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **11/12/2023 e 13/12/2023**.

15. DA SUSPENSÃO E RESCISÃO

15.1 A suspensão ou a rescisão do contrato de bolsas ocorrerá de acordo com o previsto na Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

16 DA IMPUGNAÇÃO

16.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar fundamentadamente o presente edital e suas eventuais alterações, devendo formalizar o pedido em processo autuado.

16.2 A impugnação deve ser recebida pela Praec em até 5 (cinco) dias antes da data fixada para início da avaliação da documentação e seleção dos candidatos, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

16.3 Os pedidos de impugnação protocolados e instruídos tempestivamente serão julgados pela Praec e a decisão da impugnação será publicada no site desta Diretoria.

16.4 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação.

16.5 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

16.6 A impugnação não impedirá o impugnante de participar do processo seletivo até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e nas da Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

17.2 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Praec.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

17.3 Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela Praec de acordo com as suas competências regimentais.

Lavras, 11 de outubro de 2023.

Elisângela Elena Nunes Carvalho

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO I

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Apoio às ações de ESG e de Planejamento da Proinfra	Renzo Alhan Rabiço renzo.alhan@ufla.br	Cursos: Administração ou Administração Pública. Requisitos: Alunos que estejam cursando a partir do 3º período.	0	1
Apoio à Diretoria de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente.	Dyego M. A. de Freitas dyegofreitas@ufla.br	Cursos: Engenharia Ambiental e Sanitária. Requisitos: Cursando a partir do 4º período. Disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto.	1	0
Apoio à Gestão de Infraestrutura e Logística do Campus	Renzo Alhan Rabiço renzo.alhan@ufla.br	Cursos: Administração ou Administração Pública. Requisitos: Alunos que estejam cursando a partir do 3º período.	0	1
Apoio à Pró-reitoria de Pós-graduação (PRPG) da UFLA	Adelir Aparecida Saczk adelir@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública; Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia de Controle e Automação. Requisitos: Alunos que estejam cursando entre o 2º e 5º período.	0	3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Apoio administrativo ao curso de Direito	Gabriela C. B. Navarro gabriela.navarro@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública.	1	0
Apoio Administrativo ao Setor de Aposentadorias e Pensões da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Sabrina A. F. Assis sabrina@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública; Direito.	0	1
Apoio Administrativo ao Setor de Cadastro/CAPE/PROGEPE	Eliza P. N. Saltarelli eliza.narciso@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública; Direito. Requisitos: Alunos que estejam cursando a partir do 3º período.	1	0
Apoio ao aperfeiçoamento das ações de comunicação da FCSA	Gisele A. C. Martins gisele@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Familiaridade com o uso de redes sociais. É necessário ter boa capacidade de redação e desejável conhecimento de editores de texto e imagem.	1	0
Apoio ao Núcleo de Projetos Arquitetônicos para suporte às reformas de infraestrutura no Campus.	Lucas H. P. Abreu lucas.abreu@ufla.br	Cursos: Engenharia Civil. Requisitos: Estar cursando ou ter cursado o componente curricular GNE394; Ter experiência prática no desenvolvimento de projetos arquitetônicos; Experiência na utilização do Archicad; Já ter participado do Núcleo Projetos Arquitetônicos (NUP).	5	5
Apoio Técnico Administrativo à Coordenadoria de Gestão Estratégica da PRAEC	Vinicius B. Gonçalves vinicius.goncalves@ufla.br	Cursos: Qualquer curso.	2	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Apoio Técnico Administrativo do Setor de Assistência Estudantil	Mariana de A. Magalhães mariana.magalhaes@ufla.br Paula P. de Alvarenga paulapereira@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes de cursos presenciais das áreas das ciências humanas ou sociais aplicadas como Administração, Administração Pública, Direito e Pedagogia.	2	0
Apoio técnico em análises de rotina da Física do Solo: fomento à criatividade e inovação tecnológica	Bruno M. Silva brunom.silva@ufla.br	Cursos: Agronomia; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Florestal; Zootecnia Requisitos: Ter sido aprovado na disciplina GCS104 - Física e Conservação do Solo e Água.	1	0
ASAS – Acessibilidade na Saúde em Atendimento aos Surdos	Wanderson S. M. de Souza wanderson.souza@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Alunos que preferencialmente tenham feito a disciplina de Libras (GDE 124 – Língua Brasileira de Sinais). Caso não tenham feito, não há impedimentos.	0	3
Assentamento Funcional Digital no Âmbito da Progepe 2024	Juliano S. Gouvêa jugouvea@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública.	0	1
Avaliação, monitoramento e gestão dos sistemas	Laize A. F. Andrade; Talita A. Santos;	Cursos: Engenharia Ambiental e Sanitária; Química (bacharelado e licenciatura);	0	2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

de tratamento de água e esgoto	Ana E. M. de Almeida laize.andrade@ufla.br	Engenharia Química; Ciências Biológicas. Requisitos: Cursando a partir do 3º período. Disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto.		
Ciência UFLA	Ana Eliza F. A. da Silva anaeliza.alvim@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Habilidades em interpretação e produção de texto, bom português, gosto por leitura, facilidade de interação com diferentes públicos para levantamento de conteúdos, aptidão para uso de mídias sociais e outros recursos de informática.	1	0
Comunicação e Marketing: contribuição para o abastecimento e atualização de informações no site e redes sociais do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas	Alan Gabriel Fernandes alan@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Experiência em ferramentas de edição de imagens e vídeos.	1	0
Comunicando o Centro de Cultura: aprendizagens em comunicação cultural	Lucas Rocha Vieira lucas_vieira@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Experiência em fotografia, designer gráfico e/ou gestão de mídias sociais.	0	2
Desenvolvimento de aplicativo móvel utilizando tecnologias atuais para tomada de decisão	Heitor A. X. Costa heitor@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação; Sistemas de Informação.	2	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Desenvolvimento de Kits didáticos e protótipos	Rafael F. Mendes rafael.mendes@ufla.br	Cursos: Engenharia de Materiais; Engenharia Química; Engenharia Mecânica; Engenharia Civil. Requisitos: Alunos que estejam cursando após o 6º período.	1	1
Desenvolvimento de sistemas de software gerenciais	Heitor A. X. Costa heitor@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação; Sistemas de Informação. Requisitos: Ter sido aprovado no componente curricular GAC109 - Introdução aos Algoritmos.	2	0
Digitalização do acervo acadêmico	Daniela A. de P. Oliveira daniela@ufla.br	Cursos: Estudantes que estejam, preferencialmente, matriculados em cursos noturnos. Requisitos: Concentração para trabalho manual e individual; disponibilidade de horário.	1	0
Educação Inclusiva no Ensino Superior - Agronomia	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Agronomia.	1	0
Educação Inclusiva no Ensino Superior - Atuação em Cursos Integrais	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Cursos Integrais. Requisitos: Discentes de qualquer curso noturno com disponibilidade de acompanhar aluno no diurno.	3	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Educação Inclusiva no Ensino Superior - Atuação em Cursos Noturnos	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Discentes de qualquer curso diurno com disponibilidade de acompanhar aluno no noturno.	5	2
Educação Inclusiva no Ensino Superior - Engenharia Ambiental e Sanitária	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.	1	0
Educação Inclusiva no Ensino Superior - Exatas	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes dos cursos de Matemática, Física e Engenharias.	1	0
Educação Inclusiva no Ensino Superior - Libras	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Estudantes com conhecimento em Língua Brasileira de Sinais.	1	2
Educação Inclusiva no Ensino Superior - Medicina	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Medicina.	1	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Educação Inclusiva no Ensino Superior - Medicina Veterinária	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Medicina Veterinária.	3	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior - Saúde	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Educação Física e Nutrição.	1	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior - Tecnologias	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso.	3	1
Gerenciamento Básico Inbatec	Denis R. de Oliveira denis.oliveira@ufla.br Flavia de F. S. M. Parreira flaviamendonca@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Experiência em estratégias de marketing, produção e edição de vídeos, design gráfico e divulgações em geral. Desejável: experiência com manutenção de sites (Joomla).	1	0
Gestão Ambiental de Resíduos Químicos	Isael Aparecido Rosa isaelrosa@ufla.br	Cursos: Engenharia Ambiental e Sanitária; Química (bacharelado e licenciatura); Engenharia Química. Requisitos: Alunos que estejam cursando entre o 3º e 9º período.	2	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Gestão e Produção Cultural na Universidade Federal de Lavras	Lucas Rocha Vieira lucas_vieira@ufla.br	Cursos: Curso de Administração; Administração Pública; Direito.	2	0
Gestão integrada da coordenação de educação continuada e cultura	Stefania B. Vaccaro stefania.vaccaro@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública; Direito e Engenharias.	2	0
Gestão Patrimonial: contribuição para o controle dos bens permanentes móveis do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas	Alan Gabriel Fernandes alan@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública.	1	0
Herbário ESAL: do analógico ao digital	Antônio M. Junior antoniomassensini@ufla.br	Cursos: Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado); Engenharia Florestal; Agronomia.	1	0
Horta Fácil	Renato R. Da Silva renato.ramos@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação; Sistemas de Informação.	1	1
Interfaces da Formação Pedagógica e Administrativa no Centro de Idiomas da Ufla	Gasperim R. De Souza gasperim.souza@ufla.br	Cursos: Letras; Pedagogia; Administração Pública; Administração; Direito; Sistemas de informação; Ciência da Computação.	2	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Mapeamento de processos e análise de dados de Ciência, Tecnologia e Inovação	Vitor A. R. Andrade vitor.andrade@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública. Requisitos: Conhecimento ou interesse nas tecnologias Excel, Google Looker Studio e Bizagi Modeler.	0	1
Marketing Digital e Apoio à Gestão - Departamento de Administração e Economia e Organizações Rurais & Agroindustriais: Marketing	Elisa Guimarães Cozadi elisa.rguimaraes@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública; Sistemas de Informação. Requisitos: ter sido aprovado(a) no componente curricular GAE120 - Marketing ou GAE349 - Marketing Digital. ou equivalente. Conhecimento de ferramentas de criação/edição de imagens e outros conteúdos digitais. Habilidades de escrita e relacionamento interpessoal.	1	0
Marketing Digital e Apoio à Gestão - Departamento de Administração e Economia e Organizações Rurais & Agroindustriais: Planejamento e Gestão	Elisa Guimarães Cozadi elisa.rguimaraes@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública. Requisitos: A partir do 3º período. Organização e bom relacionamento interpessoal.	1	0
NINTEC UFLA - Gestão e Desenvolvimento Institucional	Denis Renato De Oliveira denis.oliveira@ufla.br Flávia F. S.M. Parreira flaviamendonca@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Ter cursado e sido aprovado ou estar cursando “Desenho Técnico II (GNE394)”. Desejável: estar matriculado até o 8º período do curso e ter interesse no desenvolvimento de projetos em BIM.	1	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

NITESSP/UFLA - Gestão e Desenvolvimento Institucional - Sensibilização e Prospecção	Leonilson K. S. De Herval leonilson.herval@ufla.br	Cursos: Discente do Campus Paraíso Requisitos: Ter uma boa comunicação (oratória); habilidade de escrita; conhecimento de ferramentas (Google drive, Trello, Google Docs, Planilhas, Google Forms, ou outras equivalentes).	1	0
Prevenção de Endemias e o enfrentamento de doenças infecciosas e parasitárias	Joziana M. de P. Barçante joziana@ufla.br	Cursos: Engenharia Ambiental e Sanitária, Ciências Biológicas; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Zootecnia. Requisitos: Ter disponibilidade para trabalhos de campo. A partir do 3º período. Organização e bom relacionamento interpessoal.	0	1
Produção de Material Visual para Disciplinas de Algoritmos e Computação Aplicada	Joaquim Quinteiro Uchoa joukim@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Possuir boa habilidade com informática, em especial os seguintes itens: i) uso de ferramentas colaborativas do Google para edição de textos e apresentações (Google Drive, Google Docs, Google Presentation), ii) uso do sistema operacional Linux e suas ferramentas principais; iii) facilidade para aprendizagem de ferramentas de informática. Na medida do possível, é desejável que o candidato já tenha tido experiência com ferramentas de edição de imagens, desenhos vetoriais, animações ou vídeos. O conhecimento de informática e a experiência com essas ferramentas serão verificadas durante o processo seletivo.	2	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Produção de podcast e conteúdo para redes sociais na difusão de experiências e conhecimento agro	Pedro Maranhã Peche pedro.peche@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Conhecimento de informática básica, habilidades e escrita.	1	0
Produto de software para geração de relatórios de apoio à tomada de decisão pela coordenação do curso BCC	Paulo Afonso P. Junior pauloa.junior@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia de Controle e Automação.	1	0
PROEC: Auxílio na Comissão para monitoramento de egressos da UFLA	Paulo Afonso P. Júnior pauloa.junior@ufla.br	Cursos: Qualquer curso.	1	0
Sala de Apoio à Amamentação	Lilian Gonçalves Teixeira lilian.teixeira@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Preferência pela área da saúde. Requisitos: disponibilidade para permanecer por 12 horas semanais na sala de acentuação, sendo que os estudantes farão escalas para que a sala fique aberta durante todo o horário de funcionamento da universidade, ou seja, é interessante se ter estudantes tanto com disponibilidade matutina, vespertina e noturna. Necessário paciência, atenção, respeito às pessoas em suas subjetividades e desejo de aprender.	2	2
Sensoriamento Remoto aplicado a levantamentos de uso da terra utilizando imagens de alta resolução e dados de campo	Elizabeth Ferreira bethf@ufla.br	Cursos: Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Agronomia ou área correlata. Requisitos: Ter feito disciplinas ou cursos que envolvam o uso de geotecnologias:	1	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

		sensoriamento remoto, geoprocessamento, sistema de informação geográfica (SIG), GPS, agricultura de precisão, processamento de imagens ou similares. 2 - Ter habilidade para trabalhar com processamento de imagens e elaboração de mapas usando o programa QGIS ou similar. 3 - Ter disposição aprofundar o conhecimento na área de geotecnologias e auxiliar a PROINFRA na construção de um banco de dados geográfico de propriedades da UF		
Suporte logístico às atividades do Setor de Ensino do Departamento de Química	Marianna M. Junqueira marianna.junqueira@ufla.br Rita de Cássia Suart ritasuart@ufla.br	Cursos: Licenciatura em Química Requisitos: cursando pelo menos o 3º período.	1	0
Tecnologia de impressão 3D	Helvécio G. F. Filho helvecio.fargnoli@ufla.br	Cursos: Qualquer curso.	1	0
Tecnologias digitais e divulgação científica na área de Letras	Patricia V. Almeida patriciaalmeida@ufla.br	Cursos: Letras.	1	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Treinamento e Implementação de Procedimentos Operacionais Padronizados em Análise de Água.	Luciene A. B. Siniscalchi luciene.batista@ufla.br	Cursos: Engenharia Ambiental e Sanitária. Requisitos: Estudantes que tenham 4 períodos do curso finalizados e tenham cursado GAM 126.	2	0
UFLA Sem Fronteiras – comunicação e sociedade	Cibele M. G. de Aguiar Pereira cibele.aguiar@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Habilidades em interpretação e produção de texto, bom português, gosto por leitura, facilidade de interação com diferentes públicos para levantamento de conteúdos, aptidão para uso de mídias sociais e outros recursos de informática.	1	0
USOU, GUARDOU: atividades de 5S para otimizar a ordenação e organização dos documentos físicos e digitais da Editora UFLA	Flavio M. De Oliveira adme.editora@ufla.br	Cursos: Administração Pública. Requisitos: Estudantes que estejam cursando a partir do 3º período.	1	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Apoio à Política de Internacionalização da UFLA - 20h	Antonio Chalfun Junior chalfunjunior@ufla.br	Cursos: Qualquer curso do campus sede. Requisitos: Fluência em inglês (para as vagas de ampla concorrência).	3	2
Apoio à produção audiovisual, mídias sociais e interatividade - 20h	Samara Aparecida R. Avelar samara.avelar@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Aptidão para uso de mídias sociais, produção de fotografias e vídeos, edição de imagens, conhecimento em programas de edição. Bom português, gosto por leitura e facilidade de interação com diferentes públicos.	0	1
Apoio à produção de conteúdo - 20h	Gláucia da S. M. Moraes glaucia.moraes@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Habilidades em interpretação e produção de texto, bom português, gosto por leitura, facilidade de interação com diferentes públicos para levantamento de conteúdos, aptidão para uso de mídias sociais e outros recursos de informática.	0	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Apoio ao Núcleo de Projetos Arquitetônicos para suporte às reformas de infraestrutura no Campus - 20h	Lucas H. P. Abreu lucas.abreu@ufla.br	Cursos: Engenharia Civil. Requisitos: Estar cursando ou ter cursado o componente curricular GNE394; Ter experiência prática no desenvolvimento de projetos arquitetônicos; Experiência na utilização do Archicad; Já ter participado do Núcleo Projetos Arquitetônicos (NUP).	0	1
Apoio ao setor de Entidades de Extensão da PROEC - 20h	Fernanda C. L. de Medeiros fernandamedeiros@ufla.br	Cursos: Qualquer curso do campus sede.	2	1
Apoio ao setor de Estágios da PROEC - 20h	Danton Diego Ferreira danton@ufla.br	Cursos: Qualquer curso do campus sede.	3	0
Apoio ao setor de Programas e Projetos da PROEC - 20h	Priscilla R. B. Chalfun prbarrios@ufla.br	Cursos: Qualquer curso do campus sede.	6	0
Apoio às Ações de Extensão e Cultura da PROEC/UFLA - Acompanhamento e Gestão de Eventos de Extensão - 20h	Joaquim Quinteiro Uchoa joukim@ufla.br	Cursos: Qualquer curso.	1	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Apoio Técnico Administrativo à Coordenadoria de Saúde /PRAEC – 20h	Cassio Ribeiro Gomide cassio.gomide@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública; Medicina; Nutrição; Educação Física.	1	0
Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia - 20h	Camila de Souza Caetano camila.scaetano@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Aptidão para produção de textos, fotografia, trabalho com audiovisual, redes sociais e busca ativa de fontes para atendimento à imprensa. Bom português, gosto por leitura e facilidade de interação com diferentes públicos. Disponibilidade para cumprimento da carga horária da bolsa no período da tarde.	0	1
Comunicação Visual: design gráfico, diagramação e ilustração – 20h	Heider Alvarenga De Jesus heider.alvarenga@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Aptidão para o uso de ferramentas de design gráfico e diagramação, fotografia e trabalho com conteúdo audiovisual. Desejável também a habilidade de ilustração.	1	0
Desenvolvimento de Ferramentas para Acompanhamento e Gestão de Eventos de Extensão - 20h	Joaquim Quinteiro Uchoa joukim@ufla.br	Cursos: Curso de Ciência da Computação ou Sistema de Informação	1	0
Desenvolvimento de Habilidades e Competências nas áreas do Direito Disciplinar e Sancionatório	Débora C. de Carvalho usc@ufla.br	Cursos: Direito. Requisitos: Discentes matriculados entre o 3º e o 5º período.	2	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Desenvolvimento de sistemas de informação na gestão pública: tecnologias de apoio a gestores de Ciência, Tecnologia e Inovação – 20h	Vitor Anacleto Rodarte Andrade vitor.andrade@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação; Sistemas de Informação. Requisitos: Aprovado nas disciplinas: Estruturas de Dados; Paradigmas de Linguagens de Programação; Práticas de Programação Orientada a Objetos. Conhecimento nas tecnologias JavaScript, Vue, PHP, Laravel e Mysql.	2	0
Educação Inclusiva no Ensino Superior - Cursos Integrais - 20h	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Cursos Integrais. Requisitos: Discentes de qualquer curso diurno com disponibilidade de acompanhar aluno no noturno.	1	0
Educação Inclusiva no Ensino Superior - Exatas - 20h	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes dos cursos de Medicina.	2	0
Educação Inclusiva no Ensino Superior - Letras - 20h	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Letras.	1	0
Educação Inclusiva no Ensino Superior - Libras - 20h	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Estudantes com conhecimento em Língua Brasileira de Sinais.	1	2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL PROAT Nº27/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Educação Inclusiva no Ensino Superior - Pedagogia - 20h	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Pedagogia.	1	0
Gestão educacional: planejamento e processos – 20h	Helena Maria Ferreira helenafferreira@ufla.br	Cursos: Letras; Pedagogia; Filosofia.	0	1
Melhoria dos Procedimentos Técnicos para a Gestão, Execução e Avaliação do Programa Institucional de Bolsas da UFLA – 20h	Rossano W. L. Botelho rossanobotelho@ufla.br	Cursos: Administração Pública; Direito.	2	0
NITESSP/UFLA - Gestão e Desenvolvimento Institucional - Comunicação e Marketing - 20h	Leonilson Kiyoshi Sato De Herval leonilson.herval@ufla.br	Cursos: Discentes do Campus Paraíso Requisitos: Interesse em estratégias de marketing, produção e edição de vídeos, criação de conteúdo para web (principalmente instagram e LinkedIn) e divulgações em geral.	0	1
PROEC: Auxílio na Comissão para monitoramento de egressos da UFLA – 20h	Paulo Afonso P. Júnior pauloa.junior@ufla.br	Cursos: Qualquer curso.	1	0